|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO |  |
| ASSUNTO | Alteração parcial do PCS – Igualdade Remuneratória das Gerências Institucionais  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 022/2021 – CONSELHO DIRETOR** |

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 016/2021 do Conselho Diretor que propôs ao plenário a concessão de gratificação aos empregados que exercem atividades de pregoeiro e gestor de parcerias;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1298/2021 que encaminhou à COA-CAU/RS e à CPFi-CAU/RS as proposições de alterações parciais no Plano de Cargos e Salários do CAU/RS para análise e apresentação na 120ª Plenária Ordinária agendada para 28 de maio de 2021;

Considerando-se que o Parecer Jurídico nº 54/2021 dispõe que o interesse da gestão em igualar a remuneração dos cargos institucionais encontra amparo na legalidade e na isonomia;

Considerando que a praxe na administração pública e na iniciativa privada é igualar o padrão remuneratório dos cargos de confiança e das funções gratificadas de mesma hierarquia;

Considerando que a prática de igualdade remuneratória aos cargos de Coordenações, Supervisões, Gerências e Assessorias, já ocorre no CAU/RS, tendo estes cargos de confiança a mesma remuneração;

Considerando também que o mesmo padrão remuneratório é pratica no CAU/BR mantém o mesmo modelo remuneratório para cargos de confiança de mesma hierarquia;

Considerando a Deliberação nº 023/2021– CPFI-CAU/RS que propôs a equiparação das remunerações das gerências institucionais, de forma temporária, até a alteração do Plano de Cargos Salários, atualizando a tabela de remuneração;

Considerando que os órgãos competentes do CAU/RS analisaram e corroboraram a viabilidade administrativa, técnica, orçamentária e financeira.

**DELIBEROU por**:

1. Acompanhar o entendimento e proposição da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS pela a equiparação das remunerações das gerências institucionais, de forma temporária, atualizando a tabela de remuneração, até a devida implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração em substituição ao atual Plano de Cargos e Salários;
2. Encaminhar ao Plenário do CAU/RS para análise e encaminhamento quanto às proposições.

Com votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha e Deise Flores Santos e dos conselheiros Emilio Merino Dominguez e Fausto Henrique Steffen, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 21 de maio de 2021.

**EVELISE JAIME DE MENEZES**

Presidente Interina do CAU/RS